CONCURSO PÚBLICO
AUXILIAR DE MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
HABILITADOS PARA PROVA PRÁTICA – 2ª ETAPA

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru convoca os candidatos abaixo relacionados para a realização da Prova Prática – 2.ª Etapa do Concurso Público para o cargo de **AUXILIAR DE MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS,** nos termos do Edital 11/2014, de acordo com as seguintes orientações:

Para a realização da Prova Prática, os candidatos deverão comparecer à **OFICINA MECÂNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU** situada na **RUA APARECIDA, 9-1, JARDIM SANTANA, NO DIA 8 DE MARÇO DE 2015 (Domingo) ATÉ AS 8:00, HORARIO DE BRASILIA (fechamento dos portões)**;

Atentar ao item e subitens abaixo reproduzidos do Capítulo VII, onde cita:

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Edital de Convocação, munido de:

b) original de um dos seguintes documentos de identificação e dentro do prazo de validade, conforme o caso: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe que tenha força de documento de identificação, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº. 9.503/97, ou Passaporte.

c) Para sua segurança, o candidato deverá levar no dia da prova o comprovante de inscrição.

Os candidatos deverão comparecer com antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos do horário estabelecido;

O não comparecimento na hora, data e local determinados para realização da PROVA PRÁTICA implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova;

Foram convocados os candidatos classificados que obtiveram no mínimo 50% de acertos na prova objetiva e não zeraram em nenhum dos componentes da prova (Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos), de

acordo com Capítulo VI – DAS PROVAS, DO JULGAMENTO E HABILITAÇÃO;

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis e/ou não identificáveis, comprovante de inscrição ou de pagamento;

No período da prova prática, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, Pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, scanner, MP3 player, relógio com banco de dados) e outros equipamentos similares, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude;

Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;

OS CANDIDATOS DEVERÃO SE APRESENTAR NA PROVA PRÁTICA COM TRAJES APROPRIADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, SENDO OBRIGATÓRIO O USO DE SAPATO FECHADO (PREFERENCIALMENTE BOTINA), CALÇA COMPRIDA, CAMISA OU CAMISETA;

Não será admitido para a realização da prova o candidato que estiver trajando calçado aberto;

O candidato que não estiver trajado conforme as especificações acima, não poderá participar da prova, sendo consequentemente excluído do certame;

Caso seja identificado risco e/ou danos ao candidato ou aos equipamentos cedidos para a realização das atividades, tais como falta de conhecimento ou execução inadequada durante a prova, o candidato será imediatamente ABORDADO pela Comissão Examinadora;

A prova prática será elaborada tendo em vista o **Anexo II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA PRÁTICA;**

Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova prática sem autorização expressa do(s) responsável(is) pela aplicação;

O candidato deverá, ainda, observar atentamente o disposto nos itens **1 a 13 e 16 a 18 do Capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento;

Os candidatos que não lograrem a classificação prevista no **item 1.1.3 do capítulo VI – DAS PROVAS, DO JULGAMENTO E HABILITAÇÃO,** (não convocados para a prova prática) serão eliminados do Concurso Público.

Inscricao	Nome	CPF
9161653	APARECIDO DA SILVA SANTOS	296.481.338-83
9160983	CASSIO LEANDRO MENECHELLI	169.051.158-35
9161007	DAVI ALVES PEREIRA	254.564.758-63
9160673	EVERTON GALDINO FERRAZ	389.119.948-12
9160706	JOÃO LUIZ MENDES GARCIA	403.378.358-02
9161166	JUAREZ LUIZ DE AQUINO	425.783.158-84
9161257	JULIO CEZAR CONSOLMANO ALVES	388.516.498-12
9160878	LUCIANO BASTOS FERREIRA	448.738.998-42
9161585	NATALE MODESTO ORLANDI	339.742.858-06
9160977	NEIMAR CARVALHO MACIEL	254.066.328-17
9161101	RICHARD BRUNO ALVES	357.214.498-10
9161692	ROGÉRIO JOSÉ FREITAS FARIAS	145.956.788-94
9161211	WESLEY RODRIGO SANTINI	414.856.908-46

Bauru, 27 de fevereiro de 2015.

A COMISSÃO